DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome: Adnailson Pedro Barbosa da Silva
Endereço: Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho/PE
E-mail: sec.adm@altinho.pe.gov.br
Telefone: (81) 3739 -1118

3. OBJETO:

Aquisição de 02 (duas) motocicletas 0km, devidamente caracterizadas e equipadas como viaturas, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal de Altinho/PE.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação decorre da necessidade de ampliar e fortalecer a capacidade operacional da Guarda Civil Municipal de Altinho/PE, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades de patrulhamento preventivo, proteção dos bens, serviços e instalações municipais, apoio às ações de segurança pública e atendimento às ocorrências no território municipal.

A aquisição de motocicletas permitirá maior agilidade no deslocamento dos agentes, especialmente em locais de difícil acesso, vias estreitas, áreas com tráfego intenso e situações que exijam resposta rápida, contribuindo para o aumento da presença ostensiva e preventiva da Guarda Civil Municipal.

As motocicletas deverão ser fornecidas devidamente caracterizadas e equipadas como viaturas, de modo a assegurar sua identificação institucional, visibilidade durante as operações e adequação às atividades desempenhadas pelos agentes.

Portanto, a aquisição visa melhorar a mobilidade, a eficiência e o tempo de resposta da Guarda Civil Municipal, garantindo maior suporte às ações de proteção do patrimônio público e de atendimento à população.

5. DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Descrições	Und	Quant	Valor Unit	Total
1	MOTOCICLETA TIPO TRAIL DEVIDAMENTE CARACTERIZADA E EQUIPADA COMO VIATURA, DESTINADA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ALTINHO/PE	Und	02	R$ 42.354,34	R$ 84.708,68

A motocicleta deverá apresentar as seguintes características mínimas:

- Ano/modelo: 2025/2026 ou superior
- Fabricação Nacional;
- Motor: 4 tempos;
- Potência: mínima de 20 cv;
- Cilindradas: mínima de 249 cc;
- Sistema de alimentação: injeção eletrônica;
- Combustível: gasolina e etanol;
- Sistema de ignição: eletrônica;
- Transmissão: 5 velocidades;
- Distância mínima do solo: 250 mm;
- Freio dianteiro: a disco;
- Freio traseiro: a disco;
- Tecnologia ABS;
- Sistema de partida: elétrica;
- Painel digital;
- Licenciamento e emplacamento inclusos;
- Equipada com Sirene e Giroflex;
- Motocicleta na Cor: Branca;
- Garantia mínima do fabricante de 12 meses, sem limite de quilometragem.

KIT DE ADAPTAÇÃO

Sinalizadores Visuais

Sistema de sinalização visual composto por mini sinalizadores de 3 led's de alta potência (1W), selados e vedados contra água, dotados de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sincronizados face a face, alimentados nominalmente com tensão de 12 a 14,7 VCC.

Sinalizador patrulheiro frontal superior: no formato triangular, sendo 02 (duas) unidades na cor vermelho rubi, fixado nas hastes dos retrovisores com base em borracha e com aro de acabamento na cor cromada ou preta;

Sinalizador patrulheiro frontal inferior: no formato circular, sendo 02 (duas) unidades na cor azul, fixadas próximo às lanternas indicadoras de direção com base em borracha e com aro de acabamento na cor cromada ou preta.

Sinalizador patrulheiro lateral: no formato linear ou circular, sendo 02 (duas) unidades, (uma em cada lateral) na cor vermelho-rubi, fixados próximos às lanternas indicadoras de direção com base em borracha e com aro de acabamento na cor cromada ou preta;

Sinalizador patrulheiro traseiro: no formato linear, sendo 02 (duas) unidades na cor azul, fixados ambos na parte traseira do bagageiro com base em borracha e com aro de acabamento na cor cromada ou preta.

Sinalizador patrulheiro traseiro lateral: no formato linear, sendo 02 (duas) unidades, (uma em cada lateral) na cor vermelho rubi, fixados um de cada lado do bagageiro com base em borracha e com aro de acabamento na cor cromada ou preta.

Sinalizador Acústico

Sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, próximo ao protetor do motor, com as seguintes características: Sirene eletrônica, com no mínimo de três tipos de tons de alerta. Corpo único, com amplificador incorporado à unidade, confeccionado em policarbonato, ABS ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos e ao calor, à prova d´água e outras intempéries. Potência não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB. Peso não superior a 1,2 Kg.

Equipamentos obrigatórios, acessórios e itens adicionais

Bagageiro: Confeccionado em chapa metálica com corte a laser, reforçado, com pontos de apoio distribuídos em partes rígidas do semiquadro de sustentação do banco e da rabeta da motocicleta, com capacidade de sustentação para 12 (doze) quilos, sem provocar torções ou trincas na estrutura do próprio acessório ou no chassi da motocicleta, mesmo quando em movimento.

Bauleto com Rack: Em peça única, impermeável, fabricado em polipropileno, na cor preta, com chave única para abertura da tampa. O baú deverá possuir capacidade volumétrica não inferior a 25 (vinte e cinco) litros e capacidade para suportar o equivalente a 10 (dez) quilos de equipamentos com Suporte de material plástico de alta resistência, fixado ao bagageiro da motocicleta por meio de parafusos e travas, com encaixe para lingüeta de fixação do baú, proporcionando travamento desse último através de tranca com chave. O rack permanecerá fixo na motocicleta e deverá permitir o acoplamento rápido do baú. A peça deverá ser

posicionada de forma a não interferir no curso normal da motocicleta, por ocasião da passagem por obstáculos.

Protetor de Cárter: confeccionado em chapa de aço com espessura não inferior a 2,00 milímetros com tratamento anticorrosivo fixada através de parafusos inoxidáveis.

Protetor do Motor em peça única, confeccionado em tubos metálicos de seção circular, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado.

Dispositivo contra "linha de pipa": Equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de forma a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.

Envelopamento e Grafismo

As viaturas serão adesivadas em suas laterais esquerda e direita, na parte traseira e frontal, nas cores e desenhos definidos pelo órgão contratante. Os adesivos a serem utilizados devem ser de alta qualidade.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da assinatura do contrato.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, após a emissão do pedido de compra.

Local de entrega: A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho/PE, durante o horário de expediente da Administração Municipal.

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda à autoridade competente, para análise quanto à conveniência e oportunidade da contratação e adoção das demais providências cabíveis.

Altinho/PE, 10 de setembro de 2026.

ADNAILSON PEDRO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

AUTORIZAÇÃO:

No uso de minhas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO o prosseguimento da demanda e a adoção das providências necessárias à abertura do processo administrativo de contratação.

Altinho/PE, _____ de _____ de 2026.

MARIVALDO PENA
Prefeito do município de Altinho/PE